

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONVÊNIO Nº 03/SMS. G/ 2019

PROCESSO Nº 6018.2018/0015386-9

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE / AACD

OBJETO DO ADITAMENTO: Adequação das cirurgias contempladas com Incentivo Municipal com base na Portaria Nº 91/2021/SMS. G


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02
84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.00

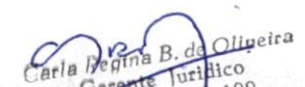
O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE / AACD**, com sede em São Paulo na Av. Professor Ascendino Reis n.º 724, CEP n.º 04.027-000, Vila Clementino, inscrita no CNPJ sob o nº 60.979.457/0001-11, **UNIDADE VILA CLEMENTINO** - CNES: 2077655 e **UNIDADE MOOCA** - CNES: 3117030, neste ato representado por **VALDESIR GALVAN** Registro Geral nº 14/R 1.142.368-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 425.397.229-20 e por **EMANUEL SALVADOR TOSCANO**, Registro Geral 29.100.769-7 SSP/ES, inscrito no CPF/MF n.º 996.085.377-20, adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 04/2022 ao Convênio nº 03/SMS. G/ 2019**, consoante Despacho Autorizatório, publicado no DOC de 30/03/2022, pág. 127, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:


O presente termo tem por objeto:

- Adequar as cirurgias contempladas como Incentivo Municipal com base na Portaria Nº 91/2021/SMS. G, incluídas pelo Termo Aditivo 03.2021 de 06/08/2021 sem alteração financeira.
- A presente alteração terá validade a partir da data da sua assinatura.


Emanuel Toscano
Superintendente de Operações
AACD


Carla Regina B. de Oliveira
Gestora Jurídica
OAB/SP 271.199
Departamento Jurídico - AACD


Valdesir Galvan
Superintendente Geral
AACD


Marcelo Taddeo
Gerente Comercial
AACD Hospital

Cód. Sigtap	Procedimento	Qde. Cirurgias/mês	Valor Médio da Cirurgia SIGTAP/SUS	Custo Médio da Cirurgia AACD	Custo/ mês AACD	Diferença Custo da Cirurgia / AACD e SIGTAP	Diferença Custo Mensal
040803080-1	1- Escoliose	5	16.913,45	59.500,58	297.502,90	42.587,13	212.935,65
040805076-4	2- Pé Torto	4	1.165,60	6.668,34	26.673,36	5.502,74	22.010,96
Grupo 04.08 041501001-2 041502006-6	3- Procedimentos Cirúrgicos Ortopédicos Tratamento com Cirurgias Múltiplas e/ou Procedimentos Sequenciais em Ortopedia	38	2.346,36	12.580,85	478.072,16	10.234,49	388.910,48
Total		47	20.425,41	78.749,77	802.248,43	58.324,36	623.857,10

Gislene Cristina P. Utida
CPF: 83144111
SMS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Os dados fornecidos no (ANEXO I) e (ANEXO II) deverão ser enviados mensalmente pela Conveniada à Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial/CACAC.

Incentivo Portaria nº 91/2021		
FONTE 00 - TESOIRO MUNICIPAL		
Cirurgias/mês	Produtos/Oficina	Total Incentivo/mês
R\$ 623.857,10	R\$ 252.717,18	R\$ 876.574,28



Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de abril de 2022

.....
EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Valdesir Galvan
Superintendente Geral
AACD

.....
VALDESIR GALVAN

Emanuel Toscano
Superintendente de Operações
AACD

.....
EMANUEL SALVADOR TOSCANO

TESTEMUHAS:

Marcelo Taddeo
Gerente Comercial
AACD Hospital

Carla Regina B. de Oliveira
Gerente Jurídico
OAB/SP 271.199
Departamento Jurídico - AACD

conforme Despacho Autorizatório SEI 060690746.

ANEXO II

Nome da Instituição (usar papel timbrado)

Termo de Convênio nº.....

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Competência:

Seq	Nº do CNS	Iniciais do Nome	Data de Nascimento	Data da Vaga de Avaliação Cirúrgica (consulta SIGA)	SIH								
					Procedimento Principal	Cod SUS	Procedimento Cirúrgico Realizado	Código SUS	Troca de Proced?	Cod SUS proced antigo	Nº AIH	Data da Cirurgia	Data da Alta

São Paulo, de de 2021

Assinatura da Representante legal


1. A CONVENIENTE se compromete a apresentar as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados e contidos no ANEXO I, até o 5º dia útil do mês subsequente ao atendimento, devidamente assinado pelo responsável legal.
2. Os pacientes objeto desses atendimentos deverão necessariamente ter sido regulados e encaminhados única e exclusivamente pelo Sistema SIGA, isto é, com agendamento nas vagas disponibilizadas especificamente no procedimento CONSULTA MEDICA EM ESPECIALIDADE CIRURGICA II e especialidades: Ccirurgia de Coluna - Escoliose, Cirurgia Ortopédica e Cirurgia Ortopedica Pediátrica, de acordo com os fluxos estabelecidos pela Regulação.
3. As AIH's com o código de Cirurgias Múltiplas e Cirurgias Sequenciais deverão ter em seu corpo os procedimentos que serão realizados no paciente.
3. A troca de procedimentos deve ser feita através do laudo para solicitação de AIH no sistema IT4D , respeitando o limite de tempo permitido
4. Procedimentos não ortopédicos ou fora do habitual histórico não serão considerados, levando-se em conta o incentivo



Emanuel Toscano
Superintendente de Operações
AACD



Valdeci Galvan
Superintendente Geral



Marcelo Taddeo
Gerente Comercial
AACD Hospital